



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, de 15 de junho de 2015.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado **Jornalista JOSÉ FERRETI (J.FERRETI)** a praça pública localizado na Rua Constantino Santiago Lopes, esquina com a Rua Fiori Gigliotti em nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 16 de junho de 2015.

COMENDADOR ARIOVALDO ARI GABRIEL
Presidente da Câmara

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice - Presidente

LUCAS ANTUNES
1º Secretário

DR. EDSON SOUZA DE JESUS
2º Secretário